ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA EXERCÍCIO DO CARGO

Eu,_____
____,portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de Seleção de Professores na Secretaria Municipal de Educação de Município de Miguel Alves-PI, que disponho de tempo para me dedicar ao cargo de_____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Miguel Alves-Pi, _____ de _____de _____.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO ATIVO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu,_____

,portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de Seleção de Professores na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Miguel Alves-PI**, que **não exerço outro cargo, emprego ou função pública na Administração Pública,** direta ou indireta, livre de impedimentos legais quanto ao acúmulo de cargos previstos na Constituição Federal.

Comprometo-me a informar imediatamente qualquer alteração na minha situação funcional que venha a ocorrer posteriormente a esta data.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Miguel Alves – PI, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

Id:0CC56C81A8A7CBA5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1549/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES/PI através da Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: WELLIGTON DOS SANTOS MEDEIROS - ME (CNPJ: 55.892.710/0001-65)
ENDEREÇO: Residencial Nova Alegria III, nº 3567, Bloco A, Apt. 203, Parque Sul, Teresina/PI, CEP: 64036-750
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos, destinadas à realização do 3º Evento "Florescer Mulheres", promovido pelo Município de Miguel Alves/PI, a ser realizado no dia 07 de março de 2026.
VALOR CONTRATADO: R$ 29.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

GILMAR SOUSA REBELO
Secretário Municipal de Administração

Id:0047FB465ECDC9A7

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI

Aos 09/03/2026, a partir das 9h30min, na sede do Justo Acesso/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente local definido pela Comissão Especial

Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Alegre do Piauí/PI (CMDCA), conforme convocação prévia, sob a presidência da Sra. Epifania de Fátima dos Santos Silva , para tratar da deliberação acerca da realização de eleição suplementar para o preenchimento das vagas de suplentes do Conselho Tutelar deste município.

Aberta a reunião, foi feita a verificação do quórum e constatada a presença da maioria dos membros, o que garantiu a validade das deliberações. Em seguida, a presidente apresentou a pauta do dia, destacando a necessidade de realizar processo eleitoral suplementar para escolha de suplentes do Conselho Tutelar, em virtude de vagas abertas por desistências e/ou impedimentos de conselheiros anteriormente eleitos, conforme disposto na Lei Municipal nº504 de 28 de março de 2023, que regulamenta o Conselho Tutelar, e na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, que estabelece parâmetros para o processo de escolha em todo o território nacional.

Após ampla discussão entre os conselheiros, ficou deliberado, por unanimidade , que o CMDCA promoverá a eleição suplementar para preenchimento das referidas vagas, observando os mesmos critérios, etapas e prazos previstos no edital de eleição regular, garantindo a publicidade, transparência e igualdade de condições aos candidatos. Foi facultada a palavra para os candidatos que colocaram seus pontos de vistas e se comprometeram em garantir os direitos violados de crianças e adolescentes no município. Em seguida foi passada para a votação secreta com cedúlas específicas contendo os nomes de todos os candidatos por ordem de inscrição, foi chamado nominalmente os conselheiros votantes que depositaram seu voto secreto ficando assim a classificação:

Em 1º colocado, Liliane Fernandes Barros, em 2° Victor Hugo Fernandes do Nascimento, 3° Nágda Daiane dos Reis Borges, Após a contagem dos votos, foi lida a ata e aprovada será assinada pelos presentes e os candidatos. Após a homologação será divulgado o resultado e publicado no diário oficial dos municípios e comunicado ao Ministério Público.

Ficando encerrado o trabalho da comissão eleitoral que brilhantemente desempenhou seu papel com afinco e transparecia.

Monte Alegre/PI, 09 de Março de 2026.

Assinaturas:

Presidente: Epifânia de Fátima dos Santos Silva

Conselheiros(as) Presentes:
Simone R. da Costa, Gilmara Pereira Lopes, Fernanda Marcarenhas Lopes, Liliane Bezerra Alves, Luzia Barbosa C. de Abreu, Silneide Rosado da Silva, Ana Maria dos Santos, Irene Macedo Barros Rocha, William Wdes Alves Costa, Gladys Cristina Mota Queiroz, Marlene de Sousa Rodrigues, Monique Santos Matos, Tayza Maria da Costa, Gabriela Lopes Pereira, Bruna Rios Santos, Victor Hugo Fernandes do Nascimento, Liliane Fernandes Barros, Nagda Daiane dos Reis Borges.